

**EDITAL Nº 01/2022 UNIDADE UNIVERSITÁRIA TAPES PROCESSO****SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2022
Período de Inscrições	28/10/22 a 09/11/2022
Período para entrevistas ( se houver)	10 a 14/11/2022
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	18/11/2022
Período para pedido de reconsiderações da classificação preliminar	19 a 22/11/2022
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	30/11/2022

**1. Das vagas**

1.1 É oferecida 1 (uma) vaga para Professor Voluntário na área de conhecimento: Graduação na área de Ciências Exatas; Curso Bacharelado em Gestão Ambiental na Unidade Universitária da Uergs em Tapes; a partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.

1.2 A vaga será provida para atender ao(s) Componente(s) Curricular(es) (Ementa(s) em anexo) do Curso em Bacharelado em Gestão Ambiental no período noturno ( diurno/noturno).

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de especialista e ou graduação e pós- graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 As atividades de docência ocorrerão na modalidade de ensino presencial, na sede da Unidade onde a vaga estará sendo oferecida.

1.5 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021 através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.6 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

## 2. Das inscrições

**2.1** A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

**2.2** As inscrições serão realizadas por meio do envio para o email da Unidade em Tapes, [unidade-tapes@uergs.edu.br](mailto:unidade-tapes@uergs.edu.br) dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- a) Formulário de Inscrição (anexo I)
- b) Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II)
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

**2.3** Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
- c) diplomas digitalizados que comprovem a titulação mínima exigida.
- d) cópias de outros diplomas (quando houver);
- e) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- f) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

**2.4** Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

**2.5** É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

## 3. Da reserva das vagas

**3.1** De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.1.1** - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

**3.1.2** - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

**3.2** O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

**3.3** O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

**3.4** O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.



**3.5** Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

#### **4. Dos Critérios da Seleção Simplificada**

**4.1** Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

**4.2** O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

**4.3** À análise do currículo será atribuído peso final 10, dividido em peso 6 para titulação e peso 4 para experiência profissional

**4.4** A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

**4.5** A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

**4.6** A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

**4.7** Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

**4.8** Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.

**4.9** Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

**4.10** Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

**4.11** No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**

**5.2** O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.

**5.3** Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.

**5.4** O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.

**5.5** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, caso necessário.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2022.

**Leonardo Alvim Berold da Silva**  
Reitor

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Logradouro e n°:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização/Mestrado:		
Area de atuação:		
Assinatura candidato:		

**ANEXO II**  
**QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO**

<b>1. TITULAÇÃO</b>				
<b>PESO: 6,0 (Pontos)</b>				
<b>Titulação</b>	<b>Quantidade máxima de título</b>	<b>Pontuação unitária por titulação</b>	<b>Pontuação máxima por titulação</b>	<b>Pontuação pretendida</b>
<b>1.0</b> Outra Graduação na área do Concurso	1	0,5	0,5	
<b>1.1</b> Especialização	1	0,5	0,5	
<b>1.2</b> Mestrado	1	1,0	1,0	
<b>1.3</b> Doutorado na área da vaga pretendida	1	1,0	1,0	
<b>1.4</b> Doutorado na área da vaga pretendida	1	2,5	2,5	
<b>1.5</b> Participação em cursos de formação na área da Educação (carga horária mínima de 40h.)	5	0,1	0,5	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO: 6,0</b>				
<b>2. EXPERIÊNCIA Profissional</b>				
<b>PESO: 4,0 (Pontos)</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Quantidade máxima de atividade (semestre)</b>	<b>Pontuação unitária por atividade (semestre)</b>	<b>Pontuação máxima por atividade</b>	<b>Pontuação pretendida</b>
<b>2.1</b> Docência na Educação Superior	4	0,5	2,0	
<b>2.2</b> Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	4	0,4	1,6	
<b>2.3</b> Atividades de pesquisa e extensão	4	0,1	0,4	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA:4,0</b>				
<b>PONTUAÇÃO FINAL ENTRE TITULAÇÃO E DOCÊNCIA:</b>				

### ANEXO III

EMENTAS COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) VAGA ÁREA:  
**CIÊNCIAS EXATAS** - Graduação em Matemática ou Física ou Ciências Exatas e Pós-graduação na área de Ciências Exatas ou afins.

#### 2023/1: FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA

<b>Componente Curricular: Fundamentos de Matemática</b>			
<b>Código:</b>	<b>Carga Horária (horas): 60</b>	<b>Créditos: 4</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório ( ) Eletivo
<b>Curso(s):</b>	<b>Semestre(s):</b>	<b>Pré-Requisito(s):</b>	
Bacharelado em Gestão Ambiental	1º	Sem pré-requisitos	
<b>Ementa:</b>			
Números decimais e fracionários. Áreas e volumes. Proporcionalidade. Porcentagem. Matemática Financeira. Funções. Otimização. Modelagem.			
<b>Objetivo(s):</b>			
Desenvolver tópicos de Matemática aplicados às situações reais do curso, no sentido de oferecer suporte teórico-técnico para atuação de forma consciente.			
<b>Conteúdo Programático:</b>			
1. Números decimais; 2. Números fracionários; 3. Razão e proporção; 4. Porcentagem; 5. Juros; 6. Principais figuras planas. Triângulos, quadriláteros; 7. Aplicação das medidas de área nas figuras planas; 8. Principais sólidos geométricos; 9. Aplicação das medidas de volume nos principais sólidos; 10. Aplicações práticas das figuras geométricas; 11. Funções; 12. Cálculo de Indicadores; 13. Problemas de otimização; 14. Modelagem de dados experimentais.			
<b>Referências Bibliográficas Básicas:</b>			
GOLDSTEIN, L. J.; LAY, D. C.; SCHENEIDER, D. I. <b>Matemática aplicada: economia, administração e contabilidade</b> . 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.			
HOFFMANN, L. D.; BRADLEY, G. L. <b>Cálculo: um curso moderno e suas aplicações</b> . 10. ed. São Paulo: LTC, 2010.			
IEZZI, G. <b>Fundamentos da matemática elementar: complexos, polinômios, equações</b> . 7. ed. São Paulo: Atual, 2005.			
TAN, S. T. <b>Matemática aplicada à administração e economia</b> . Tradução Fabio Armando Tal. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.			



**2023/2: ESTATÍSTICA**

<b>Componente Curricular: Estatística</b>		
<b>Código:</b>	<b>Carga Horária (horas): 60</b>	<b>Créditos: 4</b> <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Eletivo
<b>Curso(s):</b>	<b>Semestre(s):</b>	<b>Pré-Requisito(s):</b>
Bacharelado em Gestão Ambiental	4º	Fundamentos de Matemática
<b>Ementa:</b>		
<p>Construção de uma hipótese estatística. Variáveis dependentes e independentes, discretas e contínuas. Tamanho e distribuição da amostra. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Estatística descritiva: moda, mediana, média, variância, desvio padrão, erro padrão. Amostra significativa. Distribuição normal. Estatística não-paramétrica: teste do Qui-quadrado, Teste U ou de Wilcoxon-Mann-Whitney, teste de H ou de Kruskal-Wallis, teste T de Wilcoxon, Correlação de Spearman. Estatística paramétrica: Distribuição T, teste t. Correlação linear ou de Pearson. Regressões.</p>		
<b>Objetivo(s):</b>		
<p>Fornecer ao aluno uma formação básica em estatística, capacitando-o para o uso da estatística descritiva, utilização e interpretação dos resultados dos testes mais usados na pesquisa básica.</p>		
<b>Conteúdo Programático:</b>		
<p>1. Construção de uma hipótese. Variáveis dependentes e independentes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 2. Tamanho e Distribuição da amostra; 3. Estatística descritiva: moda, média, desvio padrão, variância, amostra significativa, distribuição normal, escolha do teste estatístico. 4. Cálculo de probabilidades; 5. Teste do Qui-quadrado; 6. Teste U (Wilcoxon-Mann-Withney); 7. Teste de H ou de Kruskal-Wallis. 8. Teste T de Wilcoxon; 9. Correlação de Spearman; 10. Distribuição T, teste T de Student; 11. Correlação de Pearson; 12. Regressão linear simples. 13. Regressão múltipla.; 14. ANOVA</p>		
<b>Referências Bibliográficas Básicas:</b>		
<p>BUSSAB, W. de O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010.          CALLEGARI-JACQUES, S. M. Bioestatística: princípios e aplicações. Porto Alegre: Artmed. 2003.          DOWNING, D.; CLARK, J. Estatística aplicada. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.          FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A.; TOLEDO, G. L. Estatística aplicada. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1985.</p>		

